ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 255/2018

Aprova a desabilitação dos 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II no Hospital da Cidade, no município de Salvador.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 263ª Reunião Ordinária, do dia 14 de novembro de 2018, e considerando:

A Resolução CIB nº 244/2018, de 21 de novembro de 2018, que aprova alterações ao componente hospitalar da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado da Bahia, referente à Região Metropolitana de Salvador Ampliada.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a desabilitação dos 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II no Hospital da Cidade, no município de Salvador, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	CNPJ	CNES	MUNICÍPIO	DESABILITAÇÃO
HOSPITAL DA CIDADE	03.376.102/0001-02	2384582	SALVADOR	UTI ADULTO TIPO II 10 LEITOS

Art. 2º Revogar a Resolução CIB Nº 120/2013, de 07 de maio de 2013, que aprova a habilitação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II no Hospital da Cidade, no município de Salvador.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de novembro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA